



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ⑨ [BASTA UM JUSTO PARA SALVAR O MUNDO – O Popular](#)
- ⑨ [TJ MANTÉM CONDENAÇÃO DE MAURÍCIO SAMPAIO PELA MORTE DE VALÉRIO LUIZ – O Popular](#)
- ⑨ [MENOS BRAVATAS, MAIS CUIDADO COM AS CONTAS – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [DEMOCRACIA AVALIADA – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [LULA CALIBRA O MEGAFONE E TENTA FUGIR DE NOVAS TENSÕES – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [ONDE ENCONTRAR R\\$ 50 BILHÕES – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [PGR DENUNCIA CARLA ZABELLI POR INVASÃO AO SISTEMA DO CNJ – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [MORAES ATENDE A PEDIDO DA PGR E ORDENA MAIS APURAÇÃO SOBRE FRAUDE EM CARTÃO DE VACINA DE BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [MINISTRO DETERMINA SUSPENSÃO DE PROCESSOS SOBRE MARCO TEMPORAL – O Hoje](#)
- ⑨ [HERMAN BENJAMIN PRESIDIRÁ O STJ – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [DONOS DA VERDADE – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [MOVIMENTO DE LULA AGRADA AO CONGRESSO – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [LULA DIZ QUE GOVERNO NÃO QUER ‘ETERNA BRIGA’ – Valor Econômico](#)
- ⑨ [STF PASSA A CALCULAR IMPACTO ECONÔMICO DE PROCESSOS LEVADOS A JULGAMENTO – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ⑨ [FINTECHS PODEM APURAR IR PELO LUCRO PRESUMIDO – Valor Econômico](#)
- ⑨ [RECUPERAÇÃO DE PRODUTOR RURAL E SEGURANÇA JURÍDICA – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 24.04.2024 – PÁG. 03

Basta um justo para salvar o mundo

Marco Antônio Sperb Leite



O título do artigo, trecho de uma passagem bíblica, foi tirado de uma carta escrita pelo jornalista Juan Aria, 91 anos, quando sua esposa, a escritora Roseana Murray, dilacerada por três cães furiosos, ainda estava no hospital, com sua vida correndo sério risco.

Sua carta lembrou o que tenho repetido para meus filhos e netos, depois de depurar para apenas meia dúzia as minhas 742 verdades da juventude, das quais uma delas é a certeza que o mundo não afunda na merda devido a ações solidárias de milhares, milhões, bilhões de pessoas mundo afora. Da imensa maioria, pequenas ou grandes ações, nunca teremos conhecimento, mas que sustentam o mundo.

No dia 19 de abril passado, assistimos uma cena emocionante na TV: a saída do hospital de Roseana, com seu braço direito amputado. Ainda em uma cadeira de rodas, leu uma poesia que fez em homenagem aos profissionais do hospital que a acolheram com carinho. Lembrou das pessoas da limpeza, das enfermeiras e médicos. Aplaudida pelos presentes saiu, certamente com dor, mas sorrindo.

Como pode uma pessoa que esteve à beira de uma morte estúpida, quando atacada por cães, em sua caminhada matinal, ainda sorrir? Fui informado por sua amiga que mora em Goiânia, que ela costuma rotineiramente reunir alunos da rede de ensino fundamental para manhãs de café, leitura e poesia. Premiada autora de mais de 100 livros infantis, tem a certeza de que muitas dessas crianças se tornarão bons leitores, até poetas. E assim entendi que ela sorri por ter a esperança de continuar a fazer aquilo que fez a vida inteira: dedicar-se à educação, em especial às crianças pobres das periferias do Brasil.

A carta de Juan foi em agradecimento às inúmeras manifestações de solidariedade que recebeu, a maioria de pessoas que nem conhece. Lembrou que em outro artigo se perguntava “se no mundo em que já soam os sinos fúnebres de novos medos de uma possível guerra mundial, não há alguma notícia positiva que restaure nossa esperança?” Mas recordou que, quando estudante em Roma, ouviu de um velho professor de teologia que das três virtudes teológicas – fé, esperança e caridade, a que mais lhe tinha custado cultivar ao longo de sua vida foi a esperança.

Mas nossa esperança na humanidade renasce quando tomamos conhecimento de atos e reações de pessoas diante de fatos terríveis. E nos dá a certeza de que não são as guerras, a crescente desigualdade social – no mundo e no Brasil - que construirão um futuro em que a convivência do ser humano, entre nós e com a natureza da qual fazemos parte, viva em harmonia. Nossos filhos, netos e as gerações futuras têm o direito de viver em um mundo mais fraterno e justo.

Continuemos, apesar dos pesares, a ter esperança, que tem como alicerce as pequenas-grandes ações. Continuemos, pois, a ajudar a senhora idosa a atravessar a rua. E termino copiando o final da carte de Juan: “Ingênuo? Talvez, mas sem essa esperança e neste mundo cruel, não poderia ter escrito esta página”.

JORNAL – O POPULAR – 24.04.2024 – PÁG. 13

TJ mantém condenação de Maurício Sampaio pela morte de Valério Luiz

Em julgamento de recursos, Tribunal confirma punição do empresário e outros três pelo assassinato do radialista, e acrescenta perda de cargo de PM

Gabriella Braga

Em julgamento dos recursos de apelação apresentados pela defesa e acusação no caso do assassinato do radialista Valério Luiz de Oliveira, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO) manteve a condenação definida em júri popular em novembro de 2022 contra quatro acusados. A sessão desta terça-feira (23) acrescenta ainda a perda do cargo de Ademá Figuerêdo Aguiar Filho, autor dos disparos, na Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO).



O sargento reformado e o empresário Maurício Borges Sampaio, mandante do crime, permanecem com a sentença de 16 anos de prisão. Já os outros dois, o açougueiro Marcus Vinícius Pereira Xavier e o empresário Urbano de Carvalho Malta, foram condenados a 14 anos como articuladores do homicídio. Valério foi morto a tiros em julho de 2012, enquanto saía da rádio onde trabalhava, no Setor Serrinha, em Goiânia. Durante a sessão de julgamento, o desembargador relator Ivo Favaro relembrou parte do processo, como a motivação do crime ser as constantes críticas de Valério Luiz à diretoria do Atlético Goianiense, clube em Maurício Sampaio era vice-presidente. Após o breve relatório, determinou que a sentença se mantém aquela já afixada durante o Tribunal de Júri ocorrido no fim de 2022. A confirmação da condenação foi feita de forma unânime.

A sessão iniciada no dia 27 de fevereiro julgava recursos apresentados pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) e o assistente de acusação e filho da vítima, Valério Luiz de Oliveira Filho, para aumentar as penas aos quatro condenados. Também contestavam a absolvição do sargento da PM-GO, Djalma Gomes da Silva, investigado como um dos articuladores. Por outro lado, a defesa buscava a anulação do júri popular, justificando ilegalidades no processo, com a realização de um novo.

O POPULAR já havia adiantado no último sábado (20) que o julgamento dos recursos de apelação poderia ser retomado nesta terça-feira, e o MP-GO já se mostrava confiante com a confirmação da sentença condenatória. A sessão que teve início no dia 27 de fevereiro foi suspensa por pedido de vista do relator, após sustentação oral do assistente de acusação. Dois dias depois, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Daniela Teixeira, atendeu a um habeas corpus (HC) da defesa de Sampaio e anulou o depoimento do

açougueiro Marcus Vinícius, concedido em 2015, onde ele teria delatado os demais réus do processo, além de “todos os atos processuais posteriores”. Com a decisão monocrática, o júri popular poderia ser impactado.

Após o MP-GO, o Ministério Público Federal (MPF), e o assistente de acusação recorrerem, a ministra reconsiderou a decisão e ponderou que a defesa não contestou a prova obtida no depoimento “no momento adequado”, durante o julgamento. A defesa de Sampaio diz que irá recorrer da revisão na nulidade do depoimento por meio de um recurso chamado de agravo instrumental.

Confirmação

“O dia de hoje foi um passo tão importante, que a partir daqui não se reavalia mais as provas do processo, ou seja, está sacramentado na Justiça que foram eles que mataram. Embora demore um pouco ainda, porque por mais que os recursos sejam negados, eles com o tempo voltam a ser julgados. Mas a gente já vai começar a pedir as prisões (dos condenados)”, celebra Valério Luiz Filho. O MP-GO também já havia adiantado que pediria a prisão caso o resultado do julgamento dos recursos fosse favorável.

Ele explica que a defesa ainda pode recorrer da confirmação da sentença, tanto para o STJ quanto para o Supremo Tribunal Federal (STF), “por meio de um recurso que se chama recursos especial (ao STJ), e recurso extraordinário (ao STF).

“Só que esses recursos não reavaliam provas. No especial, os argumentos podem ser de que algum artigo da lei federal foi violado durante o julgamento, e no extraordinário, que algum artigo da Constituição Federal foi violado. São de natureza formal, justamente por isso eles dificilmente são acolhidos”, diz Valério Luiz Filho. O advogado de defesa de Maurício Sampaio, Ricardo Naves já aponta que irá recorrer. “Primeiramente, com embargos de declaração e, depois, com recurso especial e extraordinário.”

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.04.2024 – PÁG. A2

Menos bravatas, mais cuidado com as contas

Deterioração da finança global pega no contrapé o governo, que promove ganância; no Congresso proliferam pautas-bombas



Consolida-se o cenário de deterioração da finança global, o que trará desafios extraordinários aos países descuidados do equilíbrio orçamentário, caso do Brasil sob a gestão Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Nos Estados Unidos, não só se reverteu a perspectiva de haver ainda em 2024 até sete quedas na taxa de juros manejada pelo Fed como agora atribuem-se 20% de chances de ocorrer uma elevação da equivalente norte-americana da Selic, ora na faixa de 5,25% a 5,5% ao ano.

Os juros embutidos nos papéis de dois anos da dívida do Tesouro dos EUA voltaram a subir em 2024, diante da persistência da inflação, e alcançaram nesta terça (23) a maior marca em cinco meses. Juros mais altos lá

fora elevam o piso dos juros no Brasil e dificultam a redução adicional da taxa de curto prazo pelo Banco Central.

A pesquisa semanal realizada pela autoridade monetária com agentes do mercado acusou projeção de aumento da Selic esperada ao final de 2024 para 9,5% ao ano. O número ainda implica queda do patamar atual, de 10,75%, mas não se descartam novas rodadas de piora de expectativas.

Diante desse quadro, autoridades responsáveis nos três Poderes federais deveriam estar buscando maneiras de fortalecer as resistências brasileiras a mais uma provável turbulência internacional. O que se vê, no entanto, é um espetáculo de irresponsabilidades.

As chamadas pautas-bombas tramitam e progridem no Congresso com facilidade espantosa. Um exemplo é a proposta de perpetuar na Constituição o privilégio antiquado do quinquênio para a elite do funcionalismo, que avança sob o beneplácito do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). No Executivo continua a imperar o espírito da ganância.

Não bastasse ter invertido a lógica do ciclo político e desatado despesas extras de R\$ 145 bilhões no primeiro ano do mandato, o governo Lula conseguiu a proeza de sabotar o seu próprio plano fiscal poucos meses após tê-lo lançado. O mal chamado arcabouço descarrilhou na primeira curva da estrada.

A piora substancial do câmbio e do mercado acionário, além da elevação dos juros da praça, não foi suficiente para o presidente desistir de suas bravatas envelhecidas e adotar, nem que por espírito de sobrevivência política, o discurso da responsabilidade orçamentária.

Pelo contrário, diante da degradação da popularidade captada em pesquisas de opinião, Lula instou auxiliares a proporem mais medidas populistas, como a de subsidiar a queda na conta de energia. Sob pressão política, a Petrobras continua a praticar preços insustentáveis nos combustíveis.

O presidente da República escolhe flertar com o risco da crise.

Democracia avaliada

Em 11 de 19 países, minoria acha eleições justas; Brasil não está entre eles

De modo paradoxal, a democracia pode ser vítima de seu próprio sucesso. Avanços econômicos, dos direitos humanos, científicos e culturais nos países que primeiro a adotaram fazem com que se espere muito desse sistema político —que, na sua definição mais simples, se restringe à realização de eleições livres e justas. Exemplo de ampliação da concepção de democracia está na pesquisa "Perceptions of Democracy", que avaliou o prestígio desse modelo em 19 países.



Menos de 50% dos cidadãos estão satisfeitos com seus governos em 17 deles, Brasil incluso, o que os torna mais vulneráveis a líderes populistas e/ou autoritários. Mas, provavelmente, é exigir demais da democracia que ela assegure prosperidade. Ela pode ou não fazê-lo. Mesmo democracias consolidadas enfrentam problemas sociais, seja por intempéries ou por más escolhas do eleitorado.

Ademais, nações que primeiro aderiram ao sistema abrigaram outras instituições, como a liberdade de expressão e o amplo acesso à Justiça, que tendem a gerar efeitos sociais positivos e também foram avaliados pelo levantamento.

Só 12% dos brasileiros confiam na Justiça e 50% sentem ter liberdade para se expressar publicamente. Tais elementos constituem um bônus além das eleições. Em teoria, um déspota esclarecido poderia assegurá-los sem votos. Fato é que o regime democrático funciona porque previne a violência política. Ou seja, vale mais a pena para o grupo derrotado nas urnas esperar nova chance de assumir o poder do que tentar impor-se pela força, com risco de perder e ver-se eliminado do jogo.

O fator básico e inafastável da democracia, portanto, é a realização de pleitos tidos como livres e justos. E aí a pesquisa acende um sinal de alerta, que vai além de ampliações da definição do termo. Em 11 dos 19 países, menos de 50% dos cidadãos consideram que as eleições são livres e justas; em 8, há mais pessoas favoráveis do que contrárias a um líder "forte que não tem de se preocupar com o Parlamento ou eleições". É a receita para o desastre —felizmente, o Brasil não está nesses grupos.

Lula calibra o megafone e tenta fugir de novas tensões

Efeito negativo de declarações polêmicas costuma ser superestimado, mas presidente prefere medir palavras em café com jornalistas

Bruno Boghossian



O megafone de um presidente é uma das ferramentas mais poderosas da política. Um governante habilidoso talvez consiga incluir na ordem do dia qualquer assunto que considere importante. Às vezes, ele aproveita para distrair o eleitor ou lançar fumaça sobre um tema inconveniente. Quando fala o que não deve, o dano também pode ser grande.

Lula ensaiou uma calibragem na conversa desta terça (23) com jornalistas. Depois de reclamar de reportagens que reproduzem suas declarações, o presidente tentou fugir de bolas divididas e evitou dar combustível para disputas políticas. "É preciso que a gente pense o que vai falar, porque tudo o que você falar pode virar uma manchete", refletiu.

O contraste ficou claro quando Lula se referiu a dois desafetos. O primeiro foi o chefe do Banco Central. Roberto Campos Neto perdeu a alcunha de "esse cidadão", e a política de juros recebeu uma crítica suave

para os padrões do petista. O presidente recorreu apenas a uma ironia leve ao insinuar que conta os meses para a troca de comando do BC.

O petista também recolheu as armas quando surgiu o assunto Lava Jato. Lula, que no ano passado confessou seu desejo de uma vendeta contra Sergio Moro, agora se recusou a comentar o processo de cassação do ex-juiz ou as ações contra magistrados no Conselho Nacional de Justiça, "para ninguém dizer que eu estou querendo fazer interferência".

O cálculo de Lula envolveu ainda panos quentes numa disputa com um Congresso permanentemente indócil. O petista fingiu que só tinha motivos para agradecer aos parlamentares e fez pouco-caso da derrubada iminente de seus vetos. Para completar o jogo, não quis pronunciar o nome de Jair Bolsonaro ou agitar o fantasma do ex-presidente. O efeito negativo de declarações polêmicas de Lula costuma ser superestimado. Ainda assim, auxiliares do presidente acreditam que a repercussão de alguns desses episódios tiveram peso sobre sua queda de popularidade em determinados nichos do eleitorado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.04.2024 – PÁG. A3

Onde encontrar R\$ 50 bilhões

Com tanta isenção fiscal, somos máquina de transferência de renda para os mais ricos

Guilherme Cezar Coelho

Duas notícias recentes nos inquietam sobre as contas públicas. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou que precisaremos de R\$ 50 bilhões para cumprir a meta de zerar o déficit no ano que vem. Ao mesmo tempo, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou a PEC do Quinquênio, aumentando o gasto e a desigualdade no serviço público. Uma notícia não cabe na outra. E, enquanto isso, o dólar se assanha.

Somando insulto à injúria, além de juízes e promotores, estão agora incluídos na PEC do Quinquênio ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) e conselheiros dos TCEs (tribunais de contas dos estados), além de outras carreiras — gente que, na verdade, deveria ser guardião da qualidade e solvência do Estado brasileiro. Se essa PEC já era ruim, agora é imoral e deve ser abandonada.



Precisamos, sem dúvida, de reposição salarial para o funcionalismo. Algumas carreiras acumulam perdas de 33% desde 2017. No entanto, quinquênios e supersalários não são a maneira de fazê-lo. Não devemos criar mais privilégios, mas redesenhar carreiras e incentivos para que o Estado brasileiro seja mais efetivo, responsivo e respeitado.

Quanto ao regime fiscal, para que fique em pé, é urgente que o ministro Haddad empreenda, junto ao TCU e ao Congresso Nacional, uma revisão e redução gradual das isenções tributárias federais. Aqui está o ajuste



CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

fiscal que precisamos. Estudo da Receita Federal de 2019, revelado em 2022 por esta Folha, apontou que o Brasil poderia e deveria cortar R\$ 50 bilhões de gastos tributários anualmente, ano após ano, como forma de reduzir as despesas e aumentar a capacidade de investimento. Exatamente o valor que precisamos para zerar o déficit em 2025. Isso é mais do que um sinal de sorte: é obrigação.

Os gastos tributários brasileiros, que neste ano superam R\$ 500 bilhões, são compostos por isenções e incentivos fiscais concedidos com a promessa de serem estímulos para o crescimento econômico. Mas pouco se sabe sobre seus resultados para a sociedade. Segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, só as renúncias fiscais para as empresas brasileiras somam R\$ 215 bilhões. É muito dinheiro, sem métrica ou propósito público comprovado.

Essas empresas, por sua vez, geram lucros que são distribuídos como dividendos a seus acionistas. Com tanta isenção fiscal, somos uma máquina de transferência de renda para os muito ricos. E quem paga a conta são os mais pobres, através de impostos de consumo — que hoje são 45% do que é arrecadado no Brasil, frente a 34%, em média, nos países da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Quando aprovou a Reforma Tributária dos impostos de consumo, o Brasil mudou de patamar, se juntando às economias que deram mais certo. Agora precisamos reformar nossos impostos de renda e patrimônio, começando pela tributação de lucros e dividendos. E fazer isso reduzindo isenções e fechando brechas, para enfim reduzir a alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), o que é bom para todo mundo e não apenas para quem tem lobby forte e muitos advogados.

Com tanta isenção fiscal e malabarismo tributário, as grandes empresas brasileiras hoje já não pagam os 34%. A taxa efetiva do IRPJ das grandes empresas atualmente é algo entre 18% (segundo recente estudo de Pires, Marques e Bergamin) e 22% (segundo Orair, Gobetti e Borges). A média nos países da OCDE é de 21% e, no mundo, 23.5%. Este é o caminho.

O Estado brasileiro precisa de uma transformação em sua operação. Mas os cortes de gastos devem ser feitos nos privilégios, tanto do serviço público quanto das isenções fiscais. É essencial lembrar que 79% da população está inteiramente nas mãos no SUS, e 83% do ensino fundamental acontece em escolas públicas. Só existe vida boa com um Estado competente —e solvente.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.04.2024 – PÁG. A6

PGR denuncia Carla Zambelli por invasão ao sistema do CNJ

Deputada e hacker foram acusados de invasão a dispositivo informático e falsidade ideológica

José Marques

A PGR (Procuradoria-Geral da República) denunciou a deputada Carla Zambelli (PL-SP) e o hacker Walter Delgatti Neto sob acusação dos crimes de invasão a dispositivo informático e falsidade ideológica. A investigação aberta após a invasão do sistema do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) foi concluída pela Polícia Federal no fim de fevereiro. Ela apurava se Zambelli contratou os serviços de Delgatti com esse objetivo.



Em depoimento à polícia, o próprio Delgatti afirmou ter sido procurado por Zambelli para invadir um sistema da Justiça e "demonstrar sua fragilidade". A denúncia foi divulgada inicialmente pelo jornal O Globo e confirmada pela Folha. Assinada pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, a denúncia diz que Zambelli "comandou a invasão de sistemas institucionais utilizados pelo Poder Judiciário, mediante planejamento, arregimentação e comando de pessoa com aptidão técnica e meios necessários ao cumprimento de tal mister".

Já sobre Delgatti, ele diz que, sob o comando de Zambelli "emitiu documentos ideologicamente falsos, com o fim de prejudicar direitos". A denúncia narra como Delgatti conseguiu invadir o sistema do CNJ por meio de credenciais de outros funcionários do órgão e, em 4 de janeiro de 2023, incluiu três alvarás de soltura falsos.

Além disso, inseriu no Banco Nacional de Mandados de Prisão um mandado de detenção preventiva falso contra o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), por "organização criminosa". Essa credencial forjada foi elaborada a partir do acesso a outra credencial de um funcionário do CNJ. "A inclusão do falso mandado de prisão ocorreu a partir de uma credencial forjada, com privilégios de magistrado, criada pelo denunciado", diz Gonet.

"É nítido o objetivo de alimentar posicionamentos infundados sobre o pleito eleitoral e desdourar o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), seus magistrados e o CNJ, com isso agitando e engajando seguidores da denunciada", acrescenta. Em agosto do ano passado, Delgatti e Zambelli foram alvos de operação da PF. A parlamentar, uma das principais aliadas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), foi alvo de mandado de busca e apreensão. O hacker foi preso.

Dados de transações financeiras entregues à Polícia Federal por Delgatti mostraram que pessoas próximas a Zambelli repassaram R\$ 13,5 mil ao hacker. Os dois são suspeitos de atuarem em uma trama que mirava Moraes e que resultou na invasão dos sistemas do CNJ e na inserção dos alvarás de soltura falsos.

Em nota, o advogado de Zambelli, Daniel Bialski, afirmou que a deputada "recebeu com surpresa o oferecimento da denúncia em seu desfavor, já que inexistia qualquer prova efetiva que ela tivesse de alguma forma colaborado, instigado e ou incentivado o mitômano Walter Delgatti a praticar as ações que praticou". "A narrativa dele acusando a deputada e terceiras pessoas foi desmentida pela própria investigação, e a defesa irá exercer sua amplitude para demonstrar que ela não praticou as infrações penais pelas quais foi acusada."

Ao ser indiciada, a defesa de Zambelli também negou as suspeitas. "Ela jamais fez qualquer tipo de pedido para que Walter Delgatti procedesse invasões a sistemas ou praticasse qualquer ilicitude. Aliás, a arbitrária interpretação deduzida pela autoridade policial asseverando que a deputada tenha recebido eventualmente documentos, não evidencia adesão ou qualquer tipo de colaboração, ainda mais que ficou demonstrado que não houve qualquer encaminhamento a terceiros", disse a defesa, à época. Já o advogado de Delgatti, Arioaldo Moreira, afirmou após a denúncia que seu cliente "é réu confesso na invasão do CNJ, portanto não é surpresa a denúncia em seu desfavor". "A denúncia perpetrada a Carla Zambelli só confirma que Walter falou a verdade", acrescentou o advogado.

Moraes atende a pedido da PGR e ordena mais apuração sobre fraude em cartão de vacina de Bolsonaro

Ex-presidente, Mauro Cid, Gutemberg Reis e outras 14 pessoas foram indiciados pela PF no caso

José Marques

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, pediu nesta terça-feira (23) ao STF (Supremo Tribunal Federal) o aprofundamento de investigações que envolvem o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no caso que apura a falsificação de certificados de vacinas contra a Covid-19. A solicitação foi autorizada pelo relator do processo, ministro Alexandre de Moraes.

Bolsonaro, o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, o deputado federal Gutemberg Reis (MDB-RJ) e outras 14 pessoas foram indiciados pela Polícia Federal em março. A investigação apontou a suspeita dos crimes de inserção de dados falsos em sistema público e associação criminosa, e a PF diz que a fraude pode ter sido realizada no escopo da tentativa de aplicar um golpe de Estado no país e impedir a posse de Lula (PT).



Para Gonet, apesar de "relevantes achados que constam do minucioso relatório final da investigação", ainda não há uma resposta do DoJ (o Departamento de Justiça dos EUA) a pedido Polícia Federal de "esclarecimento sobre se os investigados fizeram uso dos certificados de vacinação ideologicamente falsos quando da entrada e estada no território norte-americano".



CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"É relevante saber se algum certificado de vacinação foi apresentado por Jair Bolsonaro e pelos demais integrantes da comitiva presidencial, quando da entrada e permanência no território norte-americano", diz o PGR. Ele afirmou também: "Seria de interesse apurar se havia, à época, norma no local de entrada da comitiva nos EUA impositiva para o ingresso no país da apresentação do certificado de vacina de todo estrangeiro, mesmo que detentor de passaporte e visto diplomático. A notícia é relevante para a avaliação dos tipos penais incidentes no episódio. Solicita-se, portanto, da digna Autoridade Policial a produção desses informes, para o que se pede a devolução dos autos à Polícia Federal".

Gonet quer, ainda, a análise do conteúdo de dispositivos apreendidos com investigados, entre eles os de Mauro Cid, que firmou acordo de colaboração depois de ter sido preso. O procurador-geral também quer que a PF faça análise de dados da quebra do sigilo telemático do celular do deputado Gutemberg Reis. Ele é suspeito de ter articulado a inserção de dados falsos nos cartões de vacina.

"Encontram-se igualmente pendentes de conclusão e de juntada aos autos os laudos periciais de informática e os relatórios de extração/análise de conteúdo da maioria dos dispositivos eletrônicos apreendidos nos autos", afirmou. A partir do pedido, Moraes determinou que a PF esclareça se algum certificado de vacinação foi apresentado por Bolsonaro ou pelos demais integrantes das comitivas na entrada e permanência em território dos EUA, além das demais informações solicitadas por Gonet.

Em março, a defesa de Bolsonaro criticou o indiciamento e o chamou de precipitado. À época, os advogados afirmaram que "não há fundada e objetiva suspeita de sua participação ou autoria nos delitos em apuração". "Se qualquer pessoa tomou providências relacionadas às carteiras de vacinação do ex-presidente e de sua filha, o fez por iniciativa própria, à revelia de ambos, sendo claro que nunca determinaram ou mesmo solicitaram que qualquer conduta, mormente ilícita, fosse adotada em seus nomes."

Em seu relatório final, a PF afirmou que os "elementos de prova obtidos" após a realização de busca e apreensão de documentos, "somados às oitivas realizadas, corroboraram as práticas criminosas, demonstrando que os registros de vacinação contra a Covid-19, inseridos nos sistemas do Ministério da Saúde, são falsos e foram realizados a pedido e no interesse dos investigados Jair Messias Bolsonaro, Sergio Rocha Cordeiro e Max Guilherme Machado de Moura [dois assessores do então presidente]".

A pena para associação criminosa é reclusão de 1 a 3 anos. Já a inserção de dados falsos em sistema de informações tem pena de reclusão de 2 a 12 anos e multa. A apuração está vinculada ao inquérito das milícias digitais, que tramita em sigilo no STF sob a relatoria de Moraes. No âmbito deste inquérito foi feito o acordo de delação premiada de Mauro Cid.

Este é o primeiro de três casos com Bolsonaro na mira e que a PF espera concluir até julho. Além deste, os investigadores apuram a participação do ex-presidente em trama para tentar dar um golpe de Estado e o caso sobre joias recebidas da Arábia Saudita. O ex-presidente já foi condenado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral. Neste momento, ele está inelegível ao menos até 2030.

JORNAL – O HOJE – 24.04.2024 – PÁG. 10

Ministro determina suspensão de processos sobre Marco Temporal

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes determinou a suspensão, em todo o país, dos processos judiciais que discutem a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal (Lei 14.701/2023) até que o Tribunal se manifeste definitivamente sobre o tema. O ministro explicou que a medida visa evitar o surgimento de decisões judiciais conflitantes que possam causar graves prejuízos às partes envolvidas (comunidades indígenas, entes federativos ou particulares). Na mesma decisão, Gilmar Mendes também deu início ao processo de mediação e conciliação no âmbito do STF, de forma a buscar uma solução sobre o reconhecimento, demarcação, uso e gestão de terras indígenas.

A liminar foi concedida pelo relator nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 87, das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7582, 7583 e 7586 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 86, nas quais partidos políticos e entidades da sociedade civil questionam a Lei do Marco Temporal. Na decisão, o relator reconheceu a existência de aparente conflito entre possíveis interpretações da Lei 14.701/2023 e as balizas fixadas pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1017365, o que poderia gerar situação de grave insegurança jurídica. Naquele julgamento, a Corte derrubou a tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas, ao afastar o requisito relativo à necessidade de haver ocupação ou disputa da área na data de promulgação da Constituição Federal (5/10/1988). Além do aspecto da segurança jurídica, o ministro ressaltou a necessidade de que o conflito social relacionado à matéria seja efetivamente pacificado.

Prevenção do suicídio



A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública sobre a prevenção do suicídio nos espaços educacionais e os cuidados com pessoas impactadas pelo suicídio de alguém próximo, a chamada "posvenção".

A Comissão argumenta que "o suicídio e suas tentativas, cada vez mais, passam a ser percebidos pelas escolas, sendo a violência um grande fator de risco. O sofrimento que muitas crianças e adolescentes expressam na escola pode ter relação com a violação de necessidades e direitos a que estão submetidos"

Tarifa social de água

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou o projeto de lei (PL) 795/2024, que cria a Tarifa Social de Água e Esgoto. De acordo com a proposta, que segue para o Plenário em regime de urgência, famílias de baixa renda vão pagar menos pelo uso da água. De acordo com o texto, a tarifa social será metade do valor cobrado pela menor faixa de consumo. Ela será aplicada aos primeiros dez metros cúbicos consumidos. O que ultrapassar esse limite será cobrado segundo a tarifa norma

CNJ avança na proliferação de “justiça compartimentada” no Judiciário brasileiro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já está recebendo propostas para a construção de um Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial pelo Grupo de Trabalho (GT) instalado para cuidar dos temas de promoção da equidade a proteção dos direitos fundamentais. O objetivo do documento é orientar a magistratura brasileira, assegurando decisões judiciais justas, iguais e sensíveis às questões raciais

STM mantém condenação de homem que se passava por major do Exército

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um homem que se passava por major do Exército na cidade de Santa Maria (RS), região central do estado. O réu foi condenado à pena de um mês e dez dias de detenção pelo crime de usar indevidamente uniforme, distintivo ou insígnia militar a que não tenha direito, delito previsto no Código Penal Militar (CPM).



Ao apreciar o caso, o ministro do STM Péricles Aurélio Lima de Queiroz manteve a condenação de primeira instância. No entanto, acatou parcialmente o pedido da defesa para excluir a alínea "A" das condições de cumprimento do "sursis" (suspensão condicional da pena) previstas no artigo 626 do Código de Processo Penal Militar - tomar ocupação, dentro de prazo razoável, se for apto para o trabalho. Por unanimidade, os demais ministros seguiram o voto do relator.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –24.04.2024 – PÁG. POLÍTICA

Herman Benjamin presidirá o STJ

Plenário elege o ministro para comandar a Corte, e Luis Felipe Salomão, atual corregedor nacional de Justiça, como vice. Os dois assumirão o cargo em agosto e atuarão no biênio 2024-2026

Renato Souza

O ministro Herman Benjamin foi eleito o próximo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no biênio 2024-2026. Já Luis Felipe Salomão, atual corregedor nacional de Justiça, será o vice-presidente. Eles substituirão os ministros Maria Thereza de Assis Moura e Og Fernandes, que deixam os cargos no fim de agosto, em razão do término do mandato.



Benjamin foi eleito por aclamação, ou seja, chegou ao posto por ser o ministro mais antigo — a maneira tradicional de revezamento no comando do tribunal. Natural de Catolé do Rocha (PB), o ministro é formado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre em direito pela Universidade de Illinois, nos Estados Unidos. Iniciou a carreira jurídica em 1982, no Ministério Público de São Paulo, e, ao longo de 24 anos atuou em várias frentes na instituição.

Ele foi indicado ao STJ pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no fim do primeiro mandato, em 2006. Atualmente, integra a Corte Especial, a Primeira Seção e a Segunda Turma do tribunal. Além disso, desde 1995, é professor visitante da Faculdade de Direito da Universidade do Texas, nos Estados Unidos. Também ocupou a condição de professor visitante e lecionou na Faculdade de Direito de Illinois e na Universidade Católica Louvain-la-Neuve, na Bélgica. O presidente eleito é fundador e co-diretor da Revista de Direito Ambiental, publicada desde 1995.

Por sua vez, Salomão é natural de Salvador. Foi indicado por Lula em 2008 e, desde 2022, atua como corregedor nacional de Justiça. Ambos também passam a ser presidente e vice do Conselho de Justiça Federal (CJF).

Corregedoria

Diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Mauro Campbell foi eleito para o lugar de Salomão na Corregedoria Nacional de Justiça. No entanto, para ser confirmado no cargo, precisa passar por sabatina no Senado e deve ser nomeado pelo presidente Lula.

Também foi eleita a diretoria Enfam. A entidade será presidida pelo ministro Benedito Gonçalves. Além dele, a ministra Isabel Gallotti será vice-diretora, e o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, membro do Conselho Superior.

Nesta terça-feira, também foram escolhidos os nomes do STJ para compor o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foi eleito como membro efetivo o ministro Antônio Carlos Ferreira. A ministra Isabel Gallotti será a corregedora. Sebastião Reis Jr. ocupará o posto de ministro substituto na Corte eleitoral. Dois ministros do TSE também passam a integrar o CJF: Reynaldo Soares da Fonseca, como membro efetivo, e Messod Azulay Neto, como suplente.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.04.2024 – PÁG. BRASIL

Donos da verdade

"Talvez a mídia e autoridades ainda não tenham entendido que as redes sociais são a voz contemporânea do povo, origem do poder. Não é preciso ir a uma praça, subir num caixote e discursar", observa o jornalista

Alexandre Garcia

Neste 23 de abril, completou 10 anos de vigência a lei que é o marco civil da internet, estabelecendo que as plataformas não podem tratar de modo diferente seus usuários, que deve ser resguardada a privacidade de seus frequentadores e que a web é um lugar de liberdade de expressão. A Lei 12.965 foi sancionada pela presidente Dilma, depois de três anos de discussões na Câmara e no Senado. À época, não se viu



necessidade de inventar censura nas redes sociais, mesmo porque isso é vedado pela Constituição.

Mas, em 2020, foi apresentado um projeto de lei da mordça, relatado pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). O projeto está indo para o arquivo, com a ajuda do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Não há como não desconfiar de qualquer obra que receba influência uma ideologia que impõe censura férrea onde quer que conquiste o poder. Assim está demonstrado pela História. O projeto foi aprovado no Senado, mas, semana passada, Lira anunciou um grupo de trabalho para modificá-lo. Tudo indica que é para justificar o enterro do projeto.

Mas os adeptos do controle do Estado sobre manifestações da cidadania insistem em restringir a expressão do pensamento, inclusive no Supremo Tribunal Federal (STF), embora a liberdade de expressão seja garantida pela Constituição. Essa liberdade já sofre controles de fato por quem deveria guardar a Constituição. A Lei Maior está carente de quem a defenda. Os de natureza totalitária insistem em legislar controles sobre as redes sociais.

Talvez a mídia e autoridades ainda não tenham entendido que as redes sociais são a voz contemporânea do povo, origem do poder. Não é preciso ir a uma praça, subir num caixote e discursar. Basta um celular ligado a uma rede social. É a nova ágora da democracia, agora digital. Sem ser preciso gritar, a voz de cada pessoa pode alcançar os limites do universo. A mídia sente a novidade como concorrente e quer censura. Os poderosos sentem o poder crescente, volumoso, da voz do povo, e ferindo a democracia querem censura. Juntos, inventam uma narrativa pueril e simplória de "defesa da democracia". Na União Soviética de Stálin e na Alemanha de Hitler também se usavam pretextos semelhantes para justificar o controle.

Na verdade, a democracia está ferida por atos antidemocráticos que violam a Constituição, porque impõem a censura proibida, restringem a liberdade de expressão, desobedecem o princípio do juiz natural, o amplo direito de defesa, a iniciativa exclusiva do Ministério Público, a inviolabilidade de deputados e senadores. Ao ferir a Constituição, fere-se o sistema democrático. Quando há alguém decidindo o que é a verdade para suprimir o que decide ser mentira, então se usurpa do direito sagrado de cada um de escolher o que é verdade e o que é mentira. O tutelado em opinião é anulado em cidadania.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.04.2024 – PÁG. OPINIÃO

Movimento de Lula agrada ao Congresso

Duas manifestações do petista — no lançamento de um programa no Planalto, na segunda, e no encontro ontem com jornalistas — foram comentadas no retorno de deputados e senadores aos trabalhos nesta semana

Evandro Éboli

Dois movimentos do presidente Lula nesta semana agradaram em cheio à base do governo no Congresso Nacional, dos aliados históricos aos de ocasião, como o Centrão. Duas manifestações do petista — no lançamento de um programa no Planalto, na segunda, e no encontro ontem com





CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

jornalistas — foram comentadas no retorno de deputados e senadores aos trabalhos nesta semana.

O puxão de orelha, a seu modo, nos seus ministros, e até no vice-presidente, Geraldo Alckmin, foi música para os ouvidos dos parlamentares que adoram emendas. Ao determinar que seus auxiliares entrem mais em campo e atendam ao apetite desse pessoal é boa notícia. Para eles. "Isso significa que o Alckmin tem que ser mais ágil, tem que conversar mais. O Haddad, em vez de ler um livro, tem que perder algumas horas conversando no Senado e na Câmara. O Wellington (Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social), o Rui Costa (ministro da Casa Civil), passarem a maior parte do tempo conversando com bancada A, com bancada B", disse Lula, na bronca pública.

Deu resultado. Haddad reagiu dizendo que os livros estão em casa e que passa o tempo todo falando com parlamentares; Alckmin se apresentou como o personagem Papa-Léguas e postou: "Lula pediu para acelerar. Pé na tábua". E Rui Costa compareceu ontem à Câmara e se reuniu com o presidente da Casa, Arthur Lira, que tem aversão ao ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais), a quem caberia esse papel.

No café da manhã com a imprensa, o presidente da República disse ser obrigação esse atendimento aos parlamentares, que o Executivo é que precisa do Legislativo. E garantiu que a relação com os congressistas vai bem, muito obrigado, e que os atritos recentes são "coisas da política". De quebra, ainda elogiou a oposição a Nicolás Maduro nas eleições venezuelanas.

Lula ainda lembrou de uma promessa de campanha, não cumprida, da oferta de picanha a preço acessível, para acompanhar uma cervejinha. "Não esqueci. O preço da carne já baixou, mas tem que baixar ainda mais, muito mais. Ou abaixa o preço da comida ou sobe salário do povo", falou Lula aos jornalistas. A postura do presidente também agradou. Foi firme, não titubeou nas respostas e nem escorregou nas palavras. Numa das vezes que falou aos jornalistas, em outro café desse tipo, Lula queimou Fernando Haddad ao se intrometer e dar pitacos sobre a meta fiscal.

Entre os aliados mais aguerridos, Lula teve um de seus melhores desempenhos nesses dois dias e fez a proximidade necessária com o Congresso Nacional, algo que era também cobrado dele por seus líderes. Queriam que ele também entrasse no jogo. A conversa com Lira, cujo conteúdo do diálogo está mantido em sigilo, também foi contabilizada como uma ação importante para desarmar as pautas-bombas, algumas delas, pelo menos, que estavam no horizonte do comandante da Câmara.

Os líderes governistas acreditam até que uma nova fase na relação com o Congresso esteja sendo inaugurada. Não vai fazer milagre, como impedir a derrubada do veto envolvendo o fim das saídas temporárias de presos, as "saidinhas". Os congressistas, nesse projeto, querem endurecer as regras. É aguardar se Lira colocou na gaveta, de fato, seu "pacote da maldade".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO 24.04.2024 – PÁG. A11

Lula diz que governo não quer ‘eterna briga’

Após cobrança a ministros, presidente afirma que não há crise, mas ‘coisa normal da política’

Renan Truffi / Marcelo Ribeiro / Gabriela Pereira / Caetano Tonet

Após se reunir com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) para colocar um fim à crise entre governo e Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu nessa terça-feira que os três Poderes não podem viver numa “eterna briga”.

A afirmação do petista contrasta com a troca de farpas entre aliados de Lira e a equipe de articulação política do Executivo, liderada pelo ministro da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Alexandre Padilha. Nos últimos dias, os dois lados se desentenderam publicamente, o que provocou uma retaliação contra o governo no Parlamento.



“Tem muita gente que gostaria que os Poderes vivessem uma eterna briga. A gente não vai viver em uma eterna briga. Porque se você optar pela briga não aprova nada. O país é prejudicado, vamos conviver com todo mundo”, disse Lula, durante café da manhã com jornalistas no Palácio do Planalto. Apesar disso, Lula adotou tom evasivo quando foi questionado sobre como foi a conversa entre ele e o deputado alagoano no domingo, quando os dois se reuniram sem que isso fosse divulgado à imprensa.

Na visão do presidente da República, como se tratou de uma “conversa” e não de uma reunião de trabalho entre Planalto e Câmara, não há razão para divulgar o resultado do encontro. “Sobre o Lira, se eu fizesse uma reunião com o Lira e quisesse que a imprensa soubesse, eu falaria isso. Eu não tive uma reunião com o Lira, eu tive uma conversa. É diferente. Se fosse uma reunião, eu teria levado meus líderes. Então, não sou obrigado a dizer o que eu conversei com Lira”, disse o presidente.

Sinceramente não acho que a gente tenha problemas no Congresso ” — Lula

Em seguida, Lula tentou negar que sua gestão enfrente dificuldades na relação com os congressistas. “Eu sinceramente não acho que a gente tenha problemas no Congresso. O que temos é uma coisa normal da política”, acrescentou. Neste mesmo sentido, o presidente buscou defender seu “time” de ministros, quando ouviu questionamentos sobre a possibilidade de a cúpula do governo promover uma nova reforma ministerial. “O time está jogando do jeito que precisa jogar. O país tem que dar certo”, afirmou.

Apesar do tom conciliador, Lula cobrou nos últimos dias que seus ministros sejam “mais ágeis” e atuem junto à articulação política no Congresso Nacional. A cobrança foi direcionada, na segunda-feira, aos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Geraldo Alckmin. Após a repercussão da fala, entretanto, o titular da Secretaria de Comunicação Social,

ministro Paulo Pimenta, disse que se tratava de uma “brincadeira” do presidente. Nos bastidores, porém, outros auxiliares contaram em condição de anonimato que se tratava de uma cobrança para integrantes do governo que não estavam presentes no evento.

Em meio à expectativa de que o Congresso derrube vetos presidenciais, Lula também minimizou essas eventuais derrotas e disse, mais uma vez, que isso faz parte do jogo político. O petista destacou ainda não ficar nervoso com decisões do Congresso, mas reconheceu irritação por não convencer os parlamentares a concordarem com seu governo sobre alguns temas. Em relação à eventual derrubada de seu veto parcial ao projeto que restringe a “saidinha” para detentos do regime semiaberto, Lula destacou que, se o Congresso revogar a decisão presidencial, é um problema dos congressistas.

Tenho clareza do que prometi ao povo, de todas as coisas que farei” — Lula

“No caso das saidinhas, como é que vamos proibir o cidadão de visitar os parentes sendo que está cumprindo pena e não cometeu crimes hediondos? É normal a família querer ver o cara que está preso. Se o Congresso derrubar isso, é um problema do Congresso”, pontuou. Por fim, Lula disse que não esqueceu das promessas que fez durante a campanha eleitoral e que compreende o mau humor da população na avaliação de seu terceiro mandato. O assunto veio à tona porque o governo tem enfrentado dificuldades entre segmentos específicos da população, como os evangélicos.

“Um político qualquer que tiver preocupação com pesquisa no começo de seu mandato, efetivamente não está preparado para ser político. Eu tenho clareza de tudo que eu prometi para o povo brasileiro, de tudo que eu disse que ia fazer e todas as coisas que eu vou fazer. Quando sai uma pesquisa no primeiro ano de mandato é normal que a expectativa que não foi atendida gere um mau humor na sociedade”, argumentou.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –24.04.2024 – PÁG. E1

STF passa a calcular impacto econômico de processos levados a julgamento

Um total de 16 casos teve o apoio do Núcleo de Processos Estruturais Complexos (Nupec)

Beatriz Olivon

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) já tomaram 16 decisões sobre processos com repercussão econômica e social relevante baseados no apoio da análise econômica feita pelo núcleo de assessores criado especificamente para esse fim. É uma forma de tentar trazer uma análise “independente” e mais “crível” aos dados e posições apresentados pelas partes, e que afetam governo, empresas e pessoas, afirmou em entrevista exclusiva ao Valor Guilherme Mendes Resende, assessor econômico do gabinete da presidência da Corte e um dos integrantes desse núcleo.

A área foi criada pelo presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, no





CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

segundo semestre do ano passado, para fornecer subsídios aos ministros - são eles que decidem se o parecer vai ou não influenciar a tomada de decisão. Cabe ao relator do processo solicitar ou não o apoio da área técnica. A iniciativa ganha ainda mais força diante do julgamento de uma série de ações recentes com impacto econômico relevante e com alguns processos com dados totalmente distintos fornecidos pelas partes.

O caso mais emblemático foi o da “revisão da vida toda” dos aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em que o governo calculava um impacto de R\$ 480 bilhões em caso de derrota para a União e o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), representando os aposentados, falava em um impacto de apenas R\$ 1,5 bilhão.

Resende contou que o trabalho do Núcleo de Processos Estruturais Complexos (Nupec) inclui desde calcular o possível impacto das decisões a partir de dados fornecidos pelas partes até desenvolver metodologias próprias ou adaptar métodos que já existem para o processo concreto. Em alguns casos, eles observam que os parâmetros macroeconômicos utilizados pelas partes estão defasados ou otimistas ou pessimistas demais, e pedem atualização ou eles mesmo fazem esse ajuste.

O objetivo é oferecer aos ministros do STF cenários e potenciais prós e contras de decisões do ponto de vista econômico. “É feito um parecer, e não uma visão nossa se é devido ou não, isso é uma questão de mérito. Mas mostramos se estamos de acordo com aqueles valores [de impacto] que estão no processo”, afirmou. As notas técnicas não trazem uma solução, e sim apontam caminhos, destacou.

Resende avalia que em alguns casos é possível ter uma compatibilização do direito com o impacto nas contas públicas da decisão, mas há processos em que pode existir um impacto econômico relevante para a União, porém há um direito maior a ser defendido. “As decisões aqui não são eminentemente econômicas. É uma questão de direito, muitas vezes. Mas, mesmo assim, não impede os ministros de quererem saber quais são esses impactos e tomarem uma decisão bem informada”, explicou.

O primeiro processo analisado pelo Nupec foi o da taxa de correção das contas do FGTS. O ministro Luís Roberto Barroso, relator, considerou os cenários levantados pelo núcleo para alterar seu voto - propôs a correção pela poupança, mas colocou um limite temporal (modulação) com a regra valendo apenas a partir do ano de 2025 e para novos depósitos. Um risco para a União nesse caso era ter que corrigir o passado de todas as contas de FGTS. O processo ainda está em tramitação.

No caso do teto de precatórios, o núcleo reuniu as propostas que foram apresentadas por acadêmicos e apresentou os prós e contras da ideia do governo, que era classificar os encargos dos precatórios como dívida financeira (fora do cômputo da meta de resultado primário) e deixar somente o valor original como despesa primária, o que, conforme mostrou Resende na nota técnica apresentada aos ministros, contraria padrões internacionais e poderia criar um “incentivo perverso” na gestão fiscal do Estado, empurrando o governo a jogar despesas para precatórios, já que parte da conta não afetaria a meta.

“A proposta do governo seria uma solução que, talvez, trouxesse um alívio para as contas do governo. Mas o que a gente fez? Analisou essa proposta e viu soluções alternativas para mostrar para os ministros”, contou. “No Supremo, são vários os fatores que vão ter que estar por trás da decisão, não só os econômicos, há

questões sociais, culturais, segurança jurídica, ou seja, são vários fatores que vão ter que ser levados em conta na decisão. O econômico é mais um nível de informação para tomar a decisão.”

Um processo mais recente analisado pelo Nupec foi um mandado de injunção em que a Defensoria Pública da União pediu em nome de um morador em situação de rua auxílio-moradia de R\$ 500. O núcleo adaptou estudos existentes sobre o tema para estimar o impacto financeiro da concessão de moradia a pessoas economicamente vulnerabilizadas. Também apontou que há políticas alternativas dos governos federal e estaduais para o déficit habitacional.

O núcleo, além de atuar nos casos concretos, também pretende fazer outros estudos, como para mostrar o impacto que as decisões do STF têm na sociedade. “Muitos falam do custo do Judiciário, mas também pouco se fala dos benefícios. Hoje, não se sabe codificar esse benefício que o STF gera”, disse. “Muitas vezes, é interessante olhar para casos passados e ver qual foi o impacto daquela decisão anterior”, completou. Um acordo de cooperação foi fechado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) para aproveitar a expertise do órgão antitruste nesse caso de mensuração global do impacto de um órgão público. Um grupo de trabalho será formado definir uma agenda mais específica de cooperação, que envolverá outras funções, como capacitação de servidores.

Hoje, o Nupec é composto por quatro pessoas, mas há o desejo de que seja expandido - uma possibilidade seria a contratação de servidores externos, como o economista fez na sua equipe de pesquisas quando estava no Cade. Resende está no Supremo desde setembro do ano passado, mas é pesquisador do Ipea e, entre 2016 e 2023, foi economista-chefe do Cade. A equipe vem conseguindo dar vazão aos pedidos que chegam, mas a expectativa é que as solicitações aumentem conforme o núcleo se torne mais conhecido pelos ministros. “O ministro pede uma vez e, normalmente, logo em seguida já pede de novo. Vemos que a demanda está aumentando”, afirmou.

Destaque

Golpe bancário

A Caixa Econômica Federal (CEF) não terá que restituir a uma correntista os valores transferidos para terceiros, acreditando estar realizando um trabalho em home office para receber comissões. As tarefas consistiam em fazer depósitos, que seriam devolvidos com acréscimo - algumas devoluções de fato aconteceram, até que o dinheiro não retornou mais e a cliente teve um prejuízo de R\$ 22,8 mil. “Ocorre que as transações foram realizadas pela própria autora, através de conta bancária vinculada à [CEF] - sem que existisse indício de fraude eletrônica - com destino às contas de serviços vinculadas ao PagSeguro, não havendo notícia de que as alegadas fraudes tenham sido informadas à [Caixa]”, afirma a juíza Roberta Monza Chiari, da 2ª Vara da Justiça Federal em Joinville (SC), em sentença.

A correntista relatou que recebeu, por meio de um aplicativo



de mensagens, um convite para trabalhar em casa e ser remunerada por isso. Ela deveria fazer transferências, para receber as quantias de volta com as comissões. Foram seis transferências em dois dias seguidos, em novembro de 2023. Quando percebeu, segundo a petição inicial, “que se tratava de um golpe financeiro muito bem elaborado”, a cliente registrou um boletim de ocorrência e comunicou as instituições financeiras [CEF, Banco do Brasil e PagSeguro], mas não conseguiu o ressarcimento (com informações do TRF-4).

Fintechs podem apurar IR pelo lucro presumido

Flexibilidade pode significar, a depender do perfil da empresa, uma redução da carga tributária de até 50%

Marcela Villar

A Receita Federal definiu que as fintechs podem apurar Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL pela sistemática do lucro presumido e não obrigatoriamente pelo lucro real. A possibilidade de escolha entre os dois regimes de tributação - desde que o faturamento seja abaixo de R\$ 78 milhões - é vista como positiva pelo mercado, pois traz flexibilidade e pode significar, a depender do perfil da empresa, uma redução da carga tributária de até 50%.



O esclarecimento foi feito pelo órgão por meio da Solução de Consulta nº 50/2024, publicada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit). A interpretação vincula todos os auditores fiscais do Brasil. O documento trata apenas das sociedades de crédito direto (SDCs), tipo de fintech que dá empréstimo a pessoas físicas e jurídicas apenas com capital próprio. Porém, especialistas entendem que a consulta pode ser estendida a outros modelos de negócios. De acordo com dados do Banco Central, autoridade que regulamentou o segmento em 2018, existem hoje 118 SCDs no país.

Como essas sociedades têm características muito semelhantes às de uma instituição financeira - obrigatoriamente submetidas ao lucro real -, alguns contribuintes não sabiam se deveriam também apurar o tributo por meio desse modelo. A Cosit disse que não, pois elas não estão no rol elencado pela Lei nº 9.718, de 1998, que determina quais empresas são obrigadas a seguir o regime.

O entendimento da Receita Federal é de que o rol trazido pela lei é taxativo. “O alcance do dispositivo aqui sob consulta (artigo 14, inciso II, da Lei nº 9.718, de 1998) não abrange o gênero ‘instituições financeiras’ de forma indistinta, limitando-se assim a obrigatoriedade à sistemática do lucro real, na forma que ali normatizada, somente às espécies de instituições financeiras ali expressamente citadas”, afirma a Cosit.

Na visão do órgão, para que “novas espécies de instituições financeiras ali não inicialmente indicadas” sejam abrangidas pela obrigatoriedade do lucro real, é preciso editar “novo dispositivo de lei”, sob pena de violação ao Código Tributário Nacional (CTN). “Rejeita-se aqui a hipótese de que o intérprete possa, sem nova



CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

manifestação expressa do legislador tributário, considerar abrangidas na supracitada hipótese, espécies de instituições financeiras outras que não as expressamente elencadas”, completa o órgão.

O advogado Thiago Marigo, sócio do escritório Freitas, Leite e Avvad Advogados, já orientava clientes nesse mesmo sentido. “A solução de consulta da Receita vai ao encontro desse entendimento de que, embora existam similaridades com as demais instituições financeiras, como a lei não a colocou de forma taxativa como uma empresa obrigada ao lucro real, a SCD tem liberdade de escolher”, diz. A principal diferença de tributação é que, enquanto no lucro real se aplica as alíquotas de 34% de IRPJ e CSLL sobre a diferença entre receitas e despesas, no lucro presumido se aplica as alíquotas sobre um percentual da margem de lucro estimada.

“Essa margem de presunção que é dada pela lei pode ser menor que a lucratividade efetiva. Em alguns casos, pode ser mais econômico, mas não necessariamente”, afirma o advogado. Essa economia pode chegar a 50%. “Quanto maior a margem de lucro da empresa, maior a economia e tende a ser melhor pelo lucro presumido”, conclui. O tributarista Diogo Olm Ferreira, do VSBO Advogados, alerta que outra consequência da apuração pelo lucro real para as SCDs seria a obrigatoriedade do regime não cumulativo do PIS e da Cofins, que tem alíquotas mais altas, embora admita tomada de crédito. Porém, pode não ser interessante pelas baixas despesas.

Por outro lado, se ela tiver prejuízo, acrescenta, seria melhor usar o lucro real, uma vez que não se recolheria impostos no período. “A Receita evita aplicação de alguns tratamentos considerados gravosos, como alíquota de CSLL mais alta e a obrigatoriedade do regime”, diz.

Segundo Denis Passerotti, sócio do escritório Passerotti Sociedade de Advogados, as dúvidas sobre a aplicação do regime tributário começaram a surgir com a vinda das fintechs para o Brasil. “A solução de consulta foi feita com base em uma interpretação das normas que não previa anteriormente esse tipo de negociação por meio eletrônico”, afirma. A resposta da Receita, segundo ele, apesar de só mencionar o IRPJ, é aplicada para a CSLL, pois ambos devem ser recolhidos da mesma forma.

O diretor da Associação Brasileira de Fintechs (ABFintechs), Diego Perez, afirma que o setor esperava uma definição mais clara da lei e que vinha discutindo com o governo sobre a diferença de tratamento que as entidades deveriam ter ante as instituições financeiras tradicionais. De acordo com ele, a maioria optava pelo lucro real “para evitar risco de fiscalização”. “Agora ficou claro que se pode adotar o lucro presumido e ter ganho operacional, por conta de um custo tributário reduzido e elas devem avançar na captação mais eficiente de clientes”, diz.

Perez ainda afirma que existem hoje 713 empresas associadas à ABFintechs, de um universo de 1.489. A resposta da solução de consulta, acrescenta, apesar de específica para sociedades de crédito direto, deve se estender às outras categorias, como sociedades de empréstimo entre pessoas (SEPs) e instituições de pagamento (IPs).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 24.04.2024 – PÁG. E2

Recuperação de produtor rural e segurança jurídica

Se a Lei nº 14.112/2021 deu o conforto que faltava para produtores rurais, a recente explosão de casos dá ao Poder Judiciário a oportunidade de assegurar a segurança jurídica também para os credores

Por

Laura Bumachar e Bruno Gozzi

A oferta de crédito privado vem impulsionando o agronegócio no Brasil e possibilitando que produtores rurais expandam suas atividades sem enfrentar a burocracia governamental. Como reflexo, ano a ano crescem os estoques de títulos como CPR, LCA e CRA. Porém, também vêm aumentando os casos de recuperação judicial no setor. Um estudo do Serasa apontou que a quantidade de pedidos de recuperação judicial de agricultores pessoa física subiu mais de 500%: de 20 casos em 2022 para 127 em 2023.



Esses números podem estar relacionados a um fator jurídico: desde 2022, a Lei nº 14.112 reforçou a segurança para o devedor ao tratar de forma mais específica da recuperação judicial de produtor rural. Nesse contexto, preocupam, pelo potencial de encarecer o crédito privado, decisões judiciais que agridem institutos importantes para a indústria de financiamento, especialmente as garantias fiduciárias, que em regra não se sujeitam à recuperação judicial.

É inegável que as garantias têm papel essencial para a concessão de crédito. Ainda assim, não são raras as decisões que, sob o pretexto de proteger o agricultor em dificuldade, postergam em muitos meses ou até anos o acesso dos credores aos bens dados em garantia e lhes impõem o ônus de aguardar o transcurso do período legal de blindagem do devedor (stay period).

Esse período, dentro do qual deveria ser votado o plano de recuperação, tem a duração de 180 dias e pode ser “prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional”. Apesar da clareza do dispositivo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu em 2023 que o período de blindagem pode ser estendido, além da prorrogação permitida pela lei, se aprovado pelos credores reunidos em assembleia. Ocorre que os credores detentores de garantia fiduciária não têm direito de voto em assembleia, o que significa que o período de blindagem poderia ser estendido à sua revelia, potencialmente impedindo a satisfação do credor fiduciário por tempo indefinido e causando insegurança jurídica.

O intuito da lei ao restringir o direito de credores fiduciários durante o período de blindagem é obstar “a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade” e, certamente, não perpetuar o inadimplemento de obrigações prioritárias como aquelas garantidas por alienação fiduciária. Tratando, por exemplo, de uma garantia de alienação fiduciária de imóvel, pode-se argumentar que o



CLIPPING

DATA

24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

procedimento de sua excussão não deveria ser suspenso de forma total, como usualmente acontece, pois há uma série de passos preparatórios, antes da efetiva “retirada” do bem do devedor (notificação para pagamento, consolidação da propriedade em nome do credor e leilões).

A segurança jurídica deve existir para ambas as partes (credora e devedora) e suspender o processo de excussão de imóvel dado em alienação fiduciária antes de se atingir o estágio da efetiva “retirada” do devedor pode ser interpretado como violação do direito do credor fiduciário e negativa de aplicação ao disposto na própria lei recuperacional. Sem contar que é discutível se a propriedade do imóvel rural seria essencial para a continuidade da atividade agrícola, pois o agricultor pode operar sobre áreas arrendadas ou com posse precária de terras já leiloadas, restringindo-se apenas por prazo razoável (até a colheita ou o fim do período de blindagem) a imissão do vencedor do leilão na posse do imóvel.

Não fosse isso suficiente, nessa recente e preocupante “onda” de recuperações judiciais de produtores rurais, as alegações de essencialidade de bens, para obstar excussão de garantias fiduciárias, vêm incluindo praticamente todos os bens do devedor, desde o imóvel até a produção final. Em 2022, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que o “produto final da atividade empresária” não pode ser considerado essencial pelo juízo da recuperação judicial para “autorizar o descumprimento de contratos firmados pelos devedores”.

Embora essa decisão não seja vinculante e o tema não esteja pacificado, o precedente da Corte Superior é importante para nortear a análise dos juízes e tribunais que conduzem as recuperações judiciais de produtores rurais pelo país afora. A falta da devida cautela pelo Poder Judiciário na análise da essencialidade de bem dado em garantia para a atividade agrícola pode inviabilizar a utilização de garantias fiduciárias no financiamento desse setor e, por consequência, encarecer o crédito ou diminuir a disponibilidade de recursos privados para o agronegócio.

Se a Lei nº 14.112/2021 deu o conforto que faltava para produtores rurais se utilizarem em maior escala do instituto da recuperação judicial, a recente explosão de casos dá ao Poder Judiciário a oportunidade de assegurar a segurança jurídica também para os credores. O amadurecimento do sistema recuperacional, inclusive no que diz respeito à preservação do direito de não sujeição dos credores fiduciários, nos termos da lei, é parte da análise de risco na concessão do crédito ao agronegócio.

Insegurança jurídica e enfraquecimento de garantias, se cancelados pelo Poder Judiciário, têm o potencial de levar o spread do crédito a patamares que, em última análise, podem se mostrar insustentáveis para as margens do agronegócio. Nesse cenário, os efeitos poderiam ser muito ruins não apenas do ponto de vista jurídico, mas principalmente para a economia do país.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 24 de Abril – Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais



Nesta quarta-feira, dia 24 de abril de 2024, o Brasil celebra o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais (Libras). O Dia Nacional da Libras foi instituído principalmente como alerta para as grandes dificuldades em acessibilidade que esses cidadãos enfrentam e da socialização ao mercado de trabalho. A Língua Brasileira de Sinais é uma importante ferramenta de inclusão social e é a forma de comunicação e expressão de natureza visual-motora, utilizada pela comunidade surda.

As pessoas surdas ou com deficiência auditiva significativa, como menciona o autor, mas também as pessoas com deficiências de comunicação, como mutismo e mudez, têm nas libras uma ferramenta importantíssima para participar da sociedade, mas dependem da difusão desse conhecimento para que a sua comunicação seja eficaz.

Mas o que quer dizer língua de sinais? E a Libras é brasileira, não universal? Confira respostas a 5 dúvidas sobre o tema:

O que é o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais?

O Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais, celebrado em 24 de abril, entrou para o calendário oficial em 2002, quando o idioma foi reconhecido como meio legal de comunicação e expressão pela Lei 10.436. A data visa conscientizar sobre o tema e reforçar a importância de que sejam criados (e cumpridos) mecanismos para difusão da língua no país e inclusão da comunidade surda.

O que é língua de sinais?

Língua de sinais é uma linguagem que funciona a partir de gestos e expressões faciais - e não a partir de sons. É uma maneira de pessoas surdas se comunicarem e também de pessoas não surdas se comunicarem com quem faz uso dessa forma de expressão. Os sinais não são mímicas, mas uma língua com estrutura gramatical própria. Isso significa que cada comunidade de surdos desenvolveu a sua. Ao contrário do que muitos pensam, portanto, não existe língua de sinais universal.

O que é a Libras?

Libras é a Língua Brasileira de Sinais, ou seja, a língua que a comunidade de surdos do nosso país utiliza. A institucionalização e oficialização da língua vieram acompanhadas de medidas que buscam garantir seu uso e difusão. Leis, portarias e decretos envolvem, por exemplo, a inclusão do ensino dessa língua nos cursos de



CLIPPING

DATA
24.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

formação de educação especial para professores e fonoaudiólogos, a regulamentação da profissão de intérprete de Libras e a inclusão de recursos visuais em veiculações de propaganda oficial.

Como surgiu a Libras?

A Libras foi criada com base em um método francês, trazido para o Brasil pelo professor francês Ernest Huet, que esteve por trás da criação da primeira escola voltada para educação de surdos, em 1857. A partir a Língua de Sinais Francesa, reunindo sinais que já eram usados pela comunidade surda no Brasil, foi sendo desenvolvida a língua brasileira. Contudo, o caminho foi longo até que ela fosse considerada língua oficial da comunidade e meio legal de comunicação e expressão.

O Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais é feriado?

Não. Isso porque nem toda data comemorativa do calendário oficial é feriado. Contudo, essas datas são marcos importantes para celebrar e trazer atenção para assuntos de interesse público. O dia 23 de abril, logo antes do Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais, celebra o Dia Nacional de Educação de Surdos.